



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Sr. Superintendente da SUSEP autoriza o complemento à apostila 1338276, de 25/05/2022, cuja finalidade é a 2ª repactuação do Contrato nº 09/2019, firmado com a **AD'S SERVICOS DE LOCACAO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**, CNPJ nº **11.054.815/0001-70**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.627923/2018-56**.

Com o advento da formalização do 5º Termo Aditivo de prorrogação (1355256) ao Contrato nº 09/2019, o fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela a seguir.

A despesa total do Contrato fica acrescida de **R\$ 93.735,36** (noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais, e trinta e seis centavos), sendo R\$ 39.056,40 (trinta e nove mil, cinquenta e seis reais, e quarenta centavos) referente ao exercício de **2022**, e R\$ 54.678,96 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais, e noventa e seis centavos) referente ao exercício de **2023**.

ANEXO

2ª REPACTUAÇÃO (Complemento) - CONTRATO Nº 09/2019					
Mês	Valor no contrato		Valor repactuado		Valor da diferença
ago/2022	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
set/2022	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
out/2022	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
nov/2022	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
dez/2022	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
Total 2022	R\$	416.744,85	R\$	455.801,25	R\$ 39.056,40
jan/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
fev/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
mar/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
abr/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
mai/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
jun/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
jul/2023	R\$	83.348,97	R\$	91.160,25	R\$ 7.811,28
Total 2023	R\$	583.442,79	R\$	638.121,75	R\$ 54.678,96
TOTAL	R\$	1.000.187,64	R\$	1.093.923,00	R\$ 93.735,36



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 02/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 05/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1435943** e o código CRC **DBF1D6D5**.

Referência: Processo nº 15414.627923/2018-56

SEI nº 1435943